ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

**DECRETO Nº 743, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.975.**

Abre o crédito especial no valor de CR$ 12.188,44 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.503, desta data,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - É aberto crédito especial no valor de CR$ 12.188,44 (DOZE MIL, CENTO E OITENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado ao pagamento de indenização devida às professoras Vera Lúcia Moretto, Denize Conceição Nunes da Silva e Neusa Cidade Garcez, em virtude de rescisão de contrato de trabalho.

Artigo 2º - É reduzido a quantia de CR$ 12.188,44 (DOZE MIL, CENTO E OITENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), na seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1.4 - 4.2 - Salários do pessoal variável ..... CR$ 12.188,44

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de dezembro de 1.975.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 11 de dezembro de 1.975

Oswaldo Bez

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda